



EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2023

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO - ESTADO DE SANTA CATARINA, através do Prefeito Municipal, comunica aos interessados que se encontra aberto o Edital de licitação **LEILÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023**, conforme **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2023**, autorizado pela **Lei Municipal nº 2293 de 07 de Março de 2023** publicada no Diário Oficial dos Municípios, realizará a venda de ativos inservíveis, ao final deste edital discriminados, através de leilão público oficial on-line, devidamente assessorado pela empresa Superbid Webservices Ltda, contratada para prestar serviços de tecnologia para vendas de ativos considerados inservíveis, conforme contrato nº 91/2022. Todo o processo de realização do leilão será acompanhado pela comissão especial formada pelos servidores Leticia Maculan Scalco, ocupante do cargo de Analista De Licitações e Atos Administrativos, que atuará como Leiloeiro(a), Izabela Parenti Da Silva, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Contabilidade; Adriana Henz, ocupante do cargo efetivo de Tesoureiro, estes sob a presidência do primeiro, nomeado pela Portaria Municipal 226/2023, conforme dispõe o art. 43, parágrafo 4º e art. 51 da Lei Federal 8.666 de 1.993.

TIPO DE LICITAÇÃO: MAIOR LANCE

INÍCIO DA SESSÃO: às 10:00h do dia 30/03/2023.

LOCAL: SUPERBID MARKETPLACE (www.superbid.net)

DO OBJETO: VENDA DE ATIVOS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO/SC.

O leilão será cometido ao Servidor Municipal acima descrito, em conformidade com o que dispõe o artigo 53, da Lei 8.666/1993 e suas modificações posteriores e será regido pelas disposições que seguem:

LEILÃO - O leilão será realizado no dia 30 de março de 2023, a partir das 10:00h.

O leilão será realizado exclusivamente *on line* através do SUPERBID MARKETPLACE (www.superbid.net).



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO LEILÃO - Para estar apto a ofertar lances para a aquisição dos bens expostos no SUPERBID MARKETPLACE, o interessado deverá ser capacitado para contratar, nos termos da legislação em vigor. Menores de 18 (dezoito) anos não serão admitidos a participar do leilão.

Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto a Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal e no SINTEGRA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços.

BENS - Os bens apregoados estão relacionados no Anexo I do presente Edital e serão vendidos **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO** em que se encontram e **SEM GARANTIA**, reservando-se ao Município de Pinheiro Preto - SC o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer bem como retirar, desdobrar ou reunir os bens em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Servidor Municipal.

As fotos divulgadas no SUPERBID MARKETPLACE são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens.

O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE A VISTORIA PRÉVIA DOS LOTES, isentando o Município de Pinheiro Preto - SC e o SUPERBID MARKETPLACE por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

Os bens constantes em cada lote serão apregoados em quantidades aproximadas, sendo possível margem de até 10% (dez por cento) para mais ou para menos na quantidade dos referidos bens, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago. Os bens sujeitos a pesagem serão pesados conforme balança indicada pelo município.

VISITAÇÃO - Cabe aos interessados vistoriar os bens a serem apregoados nos dias 20 de março de 2023 até o dia 24 de março de 2023. Os interessados deverão entrar em contato com a Servidora Leticia Sabatke, através do telefone (49) 3562-2017, para agendamento de visita, com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas no seguinte endereço:



- Prefeitura Municipal de Pinheiro Preto, na Av Marechal Arthur Costa e Silva, 111, Centro, Pinheiro Preto – SC;

Os lotes a serem apregoados estão devidamente descritos e caracterizados no Anexo I do presente Edital.

CONTA DIGITAL S4PAY - O SUPERBID MARKETPLACE disponibiliza acesso a uma conta de pagamento na modalidade pré-paga, de titularidade única e exclusiva do usuário, a qual é utilizada para realizar os pagamentos devidos (“Conta Digital S4Pay”).

A Conta Digital S4Pay é emitida e gerenciada pela S4Payments Instituição de Pagamento Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.084.163/0001-84 (“S4Pay”).

O usuário poderá aportar recursos em reais na sua Conta Digital S4Pay, independentemente da realização de compras no SUPERBID MARKETPLACE. Para tanto, deverá acessar a seção “Minha Conta” do SUPERBID MARKETPLACE, clicar no botão “Adicionar Dinheiro” dentro da seção “Conta Digital” e selecionar uma das formas disponíveis: (i) Boleto Bancário ou (ii) Transferência Bancária.

VALOR DEVIDO À SUPERBID - Os arrematantes deverão pagar à empresa Superbid Webservices Ltda. o valor correspondente a 5,00% (cinco por cento) sobre o preço da arrematação (valor do lance ofertado).

O valor devido à SUPERBID não está incluso no valor do lance ofertado.

LANCES - Os lances deverão ser ofertados através do SUPERBID MARKETPLACE (www.superbid.net).

Os lances ofertados são **IRREVOGÁVEIS** e **IRRETRATÁVEIS**. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

O Usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

Caso algum lance seja recebido nos 03 (três) últimos minutos do fechamento do lote, o cronômetro retroagirá a 03 (três) minutos do encerramento do lote e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os Usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.

O Servidor Municipal encarregado do Leilão poderá, no interesse do Município de Pinheiro Preto SC, conciliar (sincronizar) o horário previsto para o encerramento de lotes com características iguais ou semelhantes, com observância da regra prevista no parágrafo anterior.

PREÇO MÍNIMO DE VENDA DO BEM OU PREÇO DE RESERVA - É o valor mínimo estipulado pelo Município de Pinheiro Preto - SC para a venda do bem. O valor atribuído para o lance inicial exibido no SUPERBID MARKETPLACE (“valor inicial do leilão” ou “valor de abertura”) é o preço mínimo de venda do bem (“valor reservado” ou “preço de reserva”).

LANCES AUTOMÁTICOS - O Usuário poderá programar lances automáticos, de forma que, se outro Usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele Usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo Usuário, com o objetivo de que o mesmo tenha certeza de que até o valor estipulado o seu lance será o vencedor. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados.

CAUÇÃO - Os arrematantes presentes no leilão físico deverão entregar ao Servidor Municipal, no ato da arrematação, a título de sinal, cheque no valor equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do lance ofertado.

PAGAMENTO – O arrematante deverá efetuar o pagamento dos valores devidos pela arrematação dos bens através de sua Conta Digital S4Pay em até 03 (três) dias úteis a contar do encerramento do leilão.

Para tanto, o arrematante deverá acessar a seção “Minhas Compras” do SUPERBID MARKETPLACE, clicar no botão “Continuar para Pagamento” e selecionar, na tela seguinte, a Forma de Pagamento de sua preferência (Utilizar Saldo S4Pay, Boleto Bancário, Transferência Bancária ou Cartão de Crédito, conforme disponível).



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

O arrematante poderá utilizar saldo previamente disponível em sua Conta Digital S4Pay para pagar os valores devidos pela arrematação. Caso o saldo na Conta Digital S4Pay seja insuficiente para pagamento dos valores devidos pela arrematação, o arrematante deverá complementá-lo pagando um Boleto Bancário no valor da diferença.

Não será aceito pagamento via depósito bancário em espécie ou cheque ou via PIX.

Não é necessário o envio dos boletos bancários para comprovação dos pagamentos efetuados.

NOTA FISCAL DA SUPERBID - A Nota Fiscal da SUPERBID referente a Prestação de Serviços (5%), será emitida em nome do arrematante e enviada ao mesmo via e-mail pela Prefeitura do Município de São Paulo.

ICMS - O ICMS, quando devido, deverá ser pago diretamente pelo(s) arrematante(s), o(s) qual(is) deverá(ão) apresentar ao Município de Pinheiro Preto - SC a guia comprobatória do recolhimento, para liberação do bem arrematado.

RETIRADA - Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e impostos incidentes sobre os bens arrematados.

O SUPERBID MARKETPLACE não tem qualquer responsabilidade pela entrega do(s) bem(s) arrematado(s) ao(s) arrematante(s).

Após 07 (sete) dias úteis a contar da data da efetivação do pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance ofertado e do valor devido à SUPERBID, o(s) bem(ns), com exceção dos veículos, será(ão) disponibilizado(s) pelo Município de Pinheiro Preto SC para ser(em) retirado(s) pelo(s) arrematante(s)/procurador(es), mediante a entrega de Procuração com firma reconhecida, se o caso.

Para efetuar a retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá agendar data e horário junto ao Município de Pinheiro Preto SC, cujo contato será oportunamente informado.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

No ato da retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá conferir o(s) referido(s) lote(s) (natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver(em)). Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, ao Município de Pinheiro Preto - SC, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes. Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do(s) bem(ns).

O arrematante deverá descaracterizar toda e qualquer identificação do Município de Pinheiro Preto - SC constante do bem arrematado.

Na retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pelo Município de Pinheiro Preto - SC no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo ao Município de Pinheiro Preto - SC qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada.

Se o(s) bem(ns) arrematado(s) não for(em) retirado(s) no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da data de liberação de retirada, será cobrada pela guarda do(s) mesmo(s) uma taxa de 1% (um por cento)/dia, calculada sobre o valor da arrematação. Decorrido o período de 30 (trinta) dias úteis a contar da data de liberação de retirada sem que o(s) bem(ns) tenha(m) sido retirado(s), o(s) mesmo(s) poderá(ão) ser vendido(s) para terceiros, sendo devolvidos ao arrematante, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar do término do prazo para retirada do(s) bem(ns), os valores pagos, descontados o valor devido pela guarda do(s) bem(ns), o valor devido à SUPERBID e multa de 20% (vinte por cento) do valor do lance ofertado.

Obs.: Somente serão entregues os lotes do Município de Pinheiro Preto/SC mediante conferência do valor repassado na conta do Município e agendamento prévio para retirada com o responsável na Prefeitura.

VEÍCULOS - Será de responsabilidade do arrematante o pagamento dos débitos de eventuais multas de trânsito e IPVA relativos ao(s) veículo(s) apregoado(s), ainda que anteriores à data do leilão.



Após 10 (dez) dias a contar da data da efetivação do pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance ofertado e do valor devido à SUPERBID, os veículos arrematados e a respectiva documentação de transferência (DUT) serão disponibilizados pelo Município de Pinheiro Preto - SC para serem retirados pelo(s) arrematante(s)/procurador(es) mediante o fornecimento de cópia da Cédula de Identidade, CPF/MF e Carteira Nacional de Habilitação, no caso de Pessoa Física, e Contrato Social ou Estatuto Social acompanhado de Ata de Eleição da Diretoria, no caso de Pessoa Jurídica, bem como de Procuração com firma reconhecida, se o caso.

A disponibilização dos veículos e respectiva documentação, no prazo acima estabelecido, fica condicionada à comprovação, pelos arrematantes, da quitação da integralidade dos débitos que eventualmente recaiam sobre os veículos arrematados.

Para efetuar a retirada do(s) veículo(s) arrematado(s), o arrematante deverá agendar data e horário junto ao Município de Pinheiro Preto - SC, cujo contato será oportunamente informado.

Se o(s) veículo(s) arrematado(s) não for(em) retirado(s) no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da data de liberação de retirada, serão cobradas pela guarda do(s) mesmo(s) as seguintes taxas: R\$ 30,00 (trinta reais)/dia por automóvel arrematado e R\$ 100,00 (cem reais)/dia por caminhão arrematado. Decorrido o período de 30 (trinta) dias úteis a contar da data de liberação de retirada sem que o(s) veículo(s) tenha(m) sido retirado(s), o(s) mesmo(s) poderá(ão) ser vendido(s) para terceiros, sendo devolvidos ao arrematante, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar do término do prazo para retirada do(s) bem(ns), os valores pagos, descontados o valor devido pela guarda do(s) bem(ns), o valor devido à SUPERBID e multa de 20% (vinte por cento) do valor do lance ofertado.

Deverá o arrematante transferir o(s) veículo(s) arrematado(s) para o seu nome nos 30 (trinta) dias subsequentes à entrega do(s) documento(s), bem como encaminhar cópia da documentação já transferida para a SUPERBID, aos cuidados do Setor Operacional, na Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini, nº 105, 4º andar – Cidade Monções – São Paulo/SP – Brasil. Independentemente dessa providência, o Município de Pinheiro Preto



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

- SC cientificará o DETRAN da(s) venda(s) ocorrida(s) através do envio de cópia do Documento Único de Transferência - DUT do(s) veículo(s) arrematado(s). **Não sendo realizada a transferência do veículo no prazo acima estipulado, o Município de Pinheiro Preto - SC poderá solicitar o bloqueio do mesmo junto ao órgão responsável.**

Correrão por conta dos arrematantes todas as despesas de transferência do(s) veículo(s) para o seu nome, inclusive despesas com serviços de terceiros, despachantes, taxas, vistorias e quaisquer outras necessárias, como emissão de segunda via de documentos, mesmo que decorrentes da indisponibilidade, perda ou extravio do DUT na Prefeitura.

No caso de veículos vendidos na condição de sucatas correrão por conta dos arrematantes todas as despesas com o recorte do registro/número de chassi do veículo, que deverá ser entregue à Prefeitura antes da retirada do bem/lote, sendo esta obrigação uma condição para a retirada.

O SUPERBID MARKETPLACE não tem qualquer responsabilidade pela entrega do(s) veículo(s) arrematado(s) e respectiva documentação ao(s) arrematante(s).

INADIMPLÊNCIA - Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e o valor devido à SUPERBID no prazo acima estipulado (03 dias úteis), a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar o valor devido à SUPERBID (10% - dez por cento) e o valor correspondente a 15% (quinze por cento) do lance ofertado, destinado ao Município de Pinheiro Preto - SC e ao pagamento de eventuais despesas incorridas.

Nesta hipótese, os dados cadastrais do arrematante poderão ser incluídos nos órgãos de proteção ao crédito.

O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado no SUPERBID MARKETPLACE, pelo que seu cadastro ficará bloqueado. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, os mesmos serão igualmente bloqueados.

Caso o arrematante esteja com seu CPF/CNPJ em situação "suspensão/irregular" junto a Receita Federal ou com seu endereço desatualizado junto a Receita Federal e/ou SINTEGRA, ficará sujeito à perda do lote arrematado e dos valores pagos.



CAMPO DE ATUAÇÃO - O SUPERBID MARKETPLACE não se responsabiliza por prejuízos ou quaisquer tipos de danos advindos das transações efetuadas entre os arrematantes e o Município de Pinheiro Preto - SC atuando sempre e tão somente como provedor de espaço virtual para divulgação *online* dos leilões oficiais, limitando-se a veicular os dados relativos aos bens (descrição, informações, apresentação e publicidade), fornecidos pelo Município de Pinheiro Preto - SC, através do SUPERBID MARKETPLACE. Cabe ao Município de Pinheiro Preto - SC responder, perante os arrematantes, pela veracidade das informações veiculadas, pela transação de venda e compra, assim como pela qualidade, origem e legitimidade dos bens ofertados.

SANÇÕES - O SUPERBID MARKETPLACE, a seu exclusivo critério, poderá cancelar qualquer lance, sempre que não for possível autenticar a identidade do interessado, ou caso este venha a descumprir as regras estabelecidas neste Edital.

SISTEMA - O interessado responderá civil e criminalmente pelo uso de equipamento, programa ou procedimento que possa interferir no funcionamento do SUPERBID MARKETPLACE.

O SUPERBID MARKETPLACE não será responsável por qualquer prejuízo eventualmente acarretado aos interessados por dificuldades técnicas ou falhas no sistema da Internet.

O SUPERBID MARKETPLACE não garante o acesso contínuo de seus serviços, uma vez que a operação do SUPERBID MARKETPLACE poderá sofrer interferências acarretadas por diversos fatores fora do seu controle.

MODIFICAÇÃO - O SUPERBID MARKETPLACE poderá, a qualquer momento e a seu livre arbítrio, acrescentar, extinguir ou alterar alguns ou todos os serviços disponíveis no SUPERBID MARKETPLACE.

REGISTRO - Uma vez aceitas as regras estabelecidas neste Edital, o Usuário autoriza o respectivo registro perante Cartório de Registro de Títulos e Documentos, para que produza todos os efeitos legais, correndo por conta do SUPERBID MARKETPLACE os custos envolvidos.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL - Eventual impugnação ao Edital deverá ser protocolada junto a Prefeitura Município de Pinheiro Preto - SC, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a realização do leilão **através do e-mail cotar@pinheiropreto.sc.gov.br**.

Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

DISPOSIÇÕES GERAIS - As dúvidas que surgirem durante o leilão serão analisadas pelo Servidor Municipal designado juntamente com a comissão de leilão e, a critério destes, repassadas à Procuradoria Geral do Município de Pinheiro Preto – SC.

O Município de Pinheiro Preto - SC, através de seu representante, se reserva no direito de revogar, adiar ou anular o presente leilão, total ou parcialmente, desde que haja a devolução dos recursos comprovadamente empregados na arrematação do lote.

A participação do licitante implica em aceitação de todos os termos do presente Edital.

Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Servidor Municipal, com base na legislação em vigor.

Pinheiro Preto – SC 13 de março de 2023.

Gilberto Chiarani
Prefeito Municipal



ANEXO I
LEILÃO ELTRÔNICO 01/2023

LOTE	LOCAL	ESPECIFICAÇÃO DO BEM	VALOR INICIAL
1	Secretaria de Administração	Telefones fixos, 2 sem fio, e 3 com fio, marcas Intelbras e elgin, e celular nokia modelo c2-01.5 cor preta	R\$ 50,00
2	Saúde	Renault Logan Expr. 16M Ano 2016/2017, Placa QIB4465, CH 93Y4SRD64HJ414588	R\$ 18.500,00
3	Município	Jetta marca Volkswagen 2.0 LT, Ano 2014/2014, Placa QHB1375, CH 3VWL96168EM046086	R\$ 31.000,00
4	Obras	Retroescavadeira Caterpillar 416E 4x4 série CAT0416 ECMFG08204, Ano 2013/2013, CH 000CA06AMC4W3397	R\$ 90.000,00
5	Obras	Retroescavadeira Randon RD 406 4X4 série 000CA406AMC4W3397, Ano 2012/2012	R\$ 85.000,00
6	Obras	Escavadeira hidráulica marca hyunday 140, ano 2014, série HBRR140CAE0000028	R\$ 175.000,00
7	Educação	Ônibus rodoviário Mercedes-Benz/Comil OF1620, Ano 1995/1996, Placa IFE7886, CH 8AB384079SA116395	R\$ 15.000,00
8	Obras	Motoniveladora case 845 4x6, ano 2013/2013 (é a que foi queimada no incêndio, conforme B.O 0657773, já foi dado baixa no patrimônio, vai ser vendida como sucata).	R\$ 20.000,00
9	Agricultura	Trator de pneus marca Agrale BX6110 4X4, Ano 2013, série B00253B	R\$ 40.000,00
10	Agricultura	Distribuidor de adubos líquidos Ballotin máquinas, ano 2009, cap 6000l série B681D	R\$ 6.000,00
11	Agricultura	Distribuidor de adubos líquidos Mepel, ano 2018, cap 6000l, série 0837069	R\$ 7.000,00
12	Agricultura	Ensiladeira JF C120 série RC ED 4400	R\$ 1.000,00
13	Saúde	Colposcopio cp 14 3x 7x 14x25x microem	R\$ 1.500,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

		serie 00105, Aparelho de ultrassom medison as600, Foco de luz auxiliar em ferro branco com rodinhas, e Foco de luz auxiliar 1 lâmpada marca metromed. Alguns itens funcionando outros não, alguns em bom estados outros não.	
14	Obras	Fábrica de artefatos de cimento metalúrgica erwino menegotti	R\$ 20.000,00
15	Obras	Sucata de aparelho de academia ao ar livre, sucata de corrimão e guard rail (09 peças)	R\$ 300,00
16	Obras	Britador	R\$ 1.500,00
17	Educação	Painel e módulo eletrônico pertencentes ao ônibus Volkswagen 15190	R\$ 250,00
18	Obras	Sucata de aprox. 115 pneus de veículos leves	R\$ 500,00
19	Obras	Sucata de aprox. 90 pneus de caminhões, tratores e máquinas pesadas	R\$ 2.000,00
20	Saúde	Cama para fisioterapia (Tatame Divão Tablado) em madeira estofado em courvin verde, Mocho odontológico em ferro branco, assento estofado em corvin branco, e aparelho de raio x, odontológico, balança e maca	R\$ 1.000,00
21	Secretaria de Administração e Agricultura	Sucata de cadeiras estofadas giratórias e fixas, algumas em estado regular outras não, em ferro, em tecidos preto, azul, e marrom, com e sem rodinha (nem todas as rodinhas estão boas). Aproximadamente 13 unidades.	R\$ 200,00
22	Secretaria de Administração	Itens de escritório, contendo aproximadamente: 3 Fragmentadoras de papel, 3 máquinas de datilografia Olivetti, 1 Impressora matricial Epson FX-1170, 1 Impressora para cheques catral Bematech, 8 calculadores Olivetti, 1 projetor. Alguns itens funcionando, outros não.	R\$ 200,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

23	Secretaria de Administração	Móveis e eletrodomésticos, contendo aproximadamente: 4 mesas em ferro pequena, armário em MDF e partes soltas, apoia mastro, porta CD/DVD, televisão marca CCE, caixa com entulhos preta, ventiladora de mesa arno branco e azul, aproximadamente 3 aquecedores de ar, e placas de obras em aço galvanizado, e um vidro. Itens não foram testados. Alguns itens em estado regular, outros não.	R\$ 200,00
24	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	Itens de informática, cadeiras e eletrodomésticos, contendo aproximadamente: 18 monitores da Samsung 16,5" em bom estado, 1 monitor LG, 1 monitor Samsung modelo syncmaster 732, 15 CPUs, 3 teclados, 15 estabilizadores, 1 nobreak, 1 impressora para folha A3 marca Toshiba, 2 impressoras HP laserjet, 1 switch tp-link, 1 televisão marca cineral de tela plana, 3 DVDs, 1 fragmentadora, 1 aquecedor, 1 microondas, 1 bebedouro, 1 lavajato worker LW1700, e 6 cadeiras estofadas cores azul e preta. Alguns itens funcionando, outros não. Alguns itens em estado regular, outros não	R\$ 2.500,00
25	Secretaria de Administração	Itens eletrônicos, contando aproximadamente: 7 impressoras, sendo 6 da marca HP e 1 da marca Epson, 2 notebooks, 2 netbooks, 35 estabilizadores, 11 CPUS, 11 monitores de tela marcas Samsung, AOC e LG, 1 aquecedor cadence, 1 TV led 24" modelo le24w541, 1 DVR Intelbras, 1 auto transformador, 2 nobreaks, 1 conversor de energia, 1 aquecedor de folhas. Alguns itens funcionando, outros não. Alguns itens em estado regular, outros não	R\$ 1.200,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

26	Fundo Municipal de Saúde e CRAS	Itens eletrônicos e eletrodomésticos, contendo aproximadamente: 1 Notebook, 8 tablets, 1 tp-link na cor preta, 1 estabilizador de energia marca energy lux, 1 conversor de energia, 1 ventilador de pedestal, 2 monitores concordia modelo a190185w, DVR Intelbras, e 3 impressoras HP laserjet, 2 CPUs. Alguns itens funcionando, outros não. Alguns itens em estado regular, outros não	R\$ 2.500,00
----	--	---	--------------



ANEXO II
LEILÃO ELTRÔNICO 01/2023
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO

_____ declaramos, em atendimento ao previsto no edital de Leilão nº 01/2023, do Município de Pinheiro Preto/SC, ciência de que os produtos serão vendidos no estado de conservação e nas condições de funcionamento em que se encontram. Por meio desse instrumento, renunciemos, expressamente, à garantia por vícios e defeitos ocultos porventura existentes nos bens leiloados, mesmo que o vício torne a coisa imprópria para o uso a que se destina ou lhe diminua o valor.

Renunciemos, portanto, à garantia por vícios redibitórios e às correspondentes ações edilícias.

Local e data Assinatura (representante legal).

Nome:

RG:

CPF/CNPJ:



ANEXO III
LEILÃO ELTRÔNICO 01/2023
DECLARAÇÃO DE VISTORIA

_____ DECLARA que, por meio da Vistoria realizada pela pessoa acima indicada, conheceu todos os equipamentos relacionados à execução do objeto da licitação LEILÃO Nº 01/2023, do Município de Pinheiro Preto, e que tem plena ciência das condições físicas do(s) equipamento(s), tendo sido esclarecidas todas as dúvidas, nos termos e condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Local e data Assinatura (representante legal)

Nome:
RG:
CPF/CNPJ: